

**Despacho n.º 25/2015/GAP**

**Nomeação, em Regime de Substituição, de Chefe de Divisão de  
Educação, Cultura e Desporto (DECD)**

Considerando:

- As obrigações legais decorrentes da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto;
- Que a adequação da estrutura orgânica os serviços municipais da Batalha foi aprovada pela Câmara Municipal em reunião ordinária realizada em 16 de fevereiro de 2015 (Del. n.º 2015/0070/G.A.P.), e pela Assembleia Municipal em sessão ordinária de 27 de fevereiro de 2015, de forma a dar cumprimento à legislação em vigor.
- A cessação da comissão de serviço da Chefia da Divisão de Educação, Cultura e Desporto;
- Que o Regulamento da nova estrutura orgânica dos serviços municipais da Batalha, publicado no Diário da República n.º 64/2015, Série II de 2015-04-01, integra a Divisão de Educação, Cultura e Desporto;
- Que é urgente e necessário assegurar o normal funcionamento dos serviços;
- A necessidade de assegurar a liderança na gestão das novas unidades orgânicas.

Considerando ainda o disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e no uso das competências que me são conferidas pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de

setembro, na sua atual redação, **nomeio**, em virtude de possuir os requisitos legalmente exigidos para ser recrutado para direção intermédia, em regime de substituição e pelo período de 90 (noventa) dias:

1. **Rui Miguel Borges da Cunha**, como Chefe da Divisão de Educação, Cultura e Desporto;

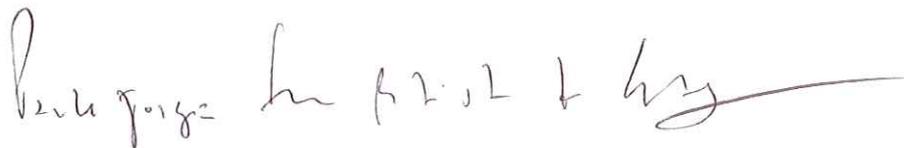
Determino ainda que se proceda à abertura dos procedimentos concursais com vista ao provimento dos cargos de Chefe de Divisão de Educação, Cultura e Desporto e de Chefe de Divisão de Administração Geral, nos termos legalmente em vigor e nos termos do deliberado em reunião da Câmara Municipal do passado dia 30 de março de 2015.

O presente despacho produz efeitos a 02 de abril de 2015.

Publicite-se nos termos da Lei.

Paços do Concelho da Batalha, 01 de abril de 2015

O Presidente da Câmara Municipal da Batalha



Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos